

Prezados Orientadores, Bolsistas e Ex-bolsistas,



As inscrições para a Semana de Iniciação Científica serão realizadas entre os dias **1º e 15/07/2015** pelo sistema S2gi (www.intranet.sr2.uerj.br). Nesse sentido, sugerimos a leitura deste texto, composto de informações referentes à **inscrição**, ao preenchimento de **resumo** e **relatório** e, ainda, esclarecimentos para **apresentação e avaliação** do trabalho.

ATENÇÃO:

1. Quanto à inscrição:

- 1.1. Todos os bolsistas com o mínimo de 6 meses de bolsa devem se inscrever na SEMIC, mesmo os que já tenham sido substituídos;
- 1.2. Bolsistas com menos tempo de vigência na bolsa podem ou não se inscrever, lembrando que o domínio do tema é um dos itens de avaliação;
- 1.3. Bolsistas obrigados a participar (item 1.1) que não se inscreverem na SEMIC poderão ter suas bolsas suspensas a partir de outubro/2015 e impedidos de receber bolsa na próxima cota (2016/2018);
- 1.4. O orientador que não tiver seu(s) bolsista(s) inscrito(s) na SEMIC poderá perder a(s) cota(s) e ficar impedido de participar da próxima SEMIC, em 2016;
- 1.5. Neste ano, será possível informar o coorientador, caso tenha havido (citar matrícula de docente, doutorando ou pesquisador);
- 1.6. Após a inscrição feita pelo aluno, o orientador deve conferir e aprová-la no sistema Intranet;
- 1.7. No caso do orientador não concordar com a inscrição, basta cancelar e o aluno deverá refazê-la;
- 1.8. Inscrições que não tiverem sido aprovadas dentro do prazo estipulado serão canceladas;
- 1.9. Os modelos de resumo e relatório já estão disponíveis na página do DCARH (www.sr2.uerj.br/sr2/dcarh);
- 1.10. Bolsistas que trabalham juntos no mesmo projeto devem se inscrever com trabalhos diferentes ou poderão ser companheiros em apenas uma inscrição (autor e colaborador);
- 1.11. Detectados trabalhos iguais, apenas o 1º será considerado e os demais, cancelados;
- 1.12. Cada trabalho poderá ter **até 3 colaboradores** (matrícula discente), inseridos pelo autor no momento da inscrição;
- 1.13. Os certificados serão gerados apenas em nome do autor e ficarão disponíveis para *download* na Intranet. Colaboradores e orientadores deverão tirar cópia do original.

2. Quanto ao Resumo:

- 2.1. São itens obrigatórios: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão**;
- 2.2. Deve conter no mínimo 250 e no máximo 350 palavras, com no mínimo 2.000 e máximo de 2.800 caracteres;
- 2.3. Palavras estrangeiras devem estar entre aspas;
- 2.4. Não esquecer de citar as 3 palavras-chave;
- 2.5. Não serão aceitos textos em CAIXA ALTA (título, corpo do resumo e palavras-chave);
- 2.6. Devem ser feitos resumos em português e inglês, conforme solicitação do CNPq;

2.7.O conteúdo do texto será de inteira responsabilidade do autor e orientador (não será feita revisão para publicação).

3. Quanto ao Relatório de Atividades:

- 3.1.Neste ano, será obrigatório o envio do relatório a todos os inscritos – bolsistas, ex-bolsistas, voluntários, bolsistas-balcão;
- 3.2.Atenção ao período de vigência, que deve ser equivalente ao tempo em que o aluno ficou na bolsa;
- 3.3.O título do trabalho deve ser IGUAL ao do resumo e DIFERENTE do título do Projeto do orientador;
- 3.4.O relatório deve estar em formato *PDF* e não deve ultrapassar 10 páginas ou 5Mb.

4. Quanto à apresentação:

- 4.1. Em pôster:
 - 4.1.1. Dimensão: 90x95cm;
 - 4.1.2. Mínimo de texto e máximo de ilustrações, contendo introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados, conclusões e financiamento, se houver;
 - 4.1.3. Cada trabalho deverá ser apresentado em dez minutos, além de cinco minutos para perguntas;
 - 4.1.4. No hall das apresentações haverá um ou mais Monitores responsáveis pelo recolhimento da presença do autor e orientador;
- 4.2. Em sala (oral):
 - 4.2.1. Todas as salas terão projetores disponíveis. Os trabalhos deverão estar preferencialmente em CD ou pendrive;
 - 4.2.2. Todas as salas terão um Monitor responsável pelo controle do tempo de apresentação e presença, tanto do orientador quanto do autor;
 - 4.2.3. Cada trabalho deverá ser apresentado em dez minutos, além de cinco minutos para perguntas.

5. Quanto à avaliação:

- 5.1.O domínio do conteúdo e a apresentação são itens avaliados;
- 5.2.A ausência do orientador pode impedir que o aluno concorra ao prêmio, mesmo se indicado como destaque (as faltas justificadas serão avaliadas pelo Comitê Institucional);
- 5.3.Justificativas de falta tanto do orientador quanto do autor deverão ser entregues ao Monitor e anexadas à lista de presença (esses documentos não serão aceitos antes ou após as apresentações, somente no dia);
- 5.4.A interferência do orientador durante a apresentação pode prejudicar a avaliação do aluno;
- 5.5.Em caso de falta do autor, o(s) colaborador(es) pode(m) se apresentar, mas não concorre(m) ao prêmio, mesmo se for indicado como destaque;
- 5.6.É critério de desempate para o prêmio a participação em eventos (item VI do relatório e currículo Lattes), com ou sem apresentação de trabalhos.

Ana Claudia Damit
Coordenadora IC e IT
DCARH/SR-2